Enviado Ofício

Arquivo-se Em 06/03/96 Bibiano

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

A SANÇÃO EM 06/03/1996 A) Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2205 /96.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 15/02/96

EMENTA: Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada de José Albino da Silva, á rua localizada no Loteamento Jardim Sumaré, nesta cidade de Igarassu, sem regsitro e anteriormente conhecida como Ponta Grossa.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e colocá-la na referida rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de' sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de fevereiro de 1996.

a)
Ademar Soares de Barros
- Autor -

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 15 de 02 de 96
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por Unanimidade
sala das sessõe 27/02/1996
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
por Unanimidade
sala das sessões